

Parecer da comissão de redação:

Projeto de lei complementar 009/26, do Poder Executivo

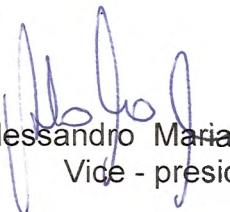
“Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 105, de 06 de janeiro de 2026 e dá outras providências.”

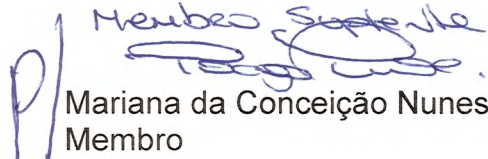
O projeto foi aprovado com modificações em seu texto original. Procedidas as devidas alterações, apresentamos para apreciação do Plenário a Proposição de Lei Complementar nº 114/26, em sua redação definitiva.

É o parecer.

Sala das reuniões, 18 de junho de 2026.


Maiára Alves Pereira
Presidente


Alessandro Mariano Alves
Vice - presidente


Mariana da Conceição Nunes Sete
Membro